

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-PMF/CP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, BEM COMO LIMPEZA DE FAIXAS DA PRAIA E RIO JAGUARIBE, COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTIM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), horário local, do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (08.02.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados da Concorrência Pública supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, BEM COMO LIMPEZA DE FAIXAS DA PRAIA E RIO JAGUARIBE, COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTIM.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, terão as propostas analisadas e julgadas são: **01. MXM SERVICOS E LOCACOES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.029.743/0001-08; **02. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.565.704/0001-08. A Presidente da Comissão realizou a abertura dos envelopes propostas, que serão rubricados pela comissão, logo em seguida a Sra. Presidente suspendeu a sessão e irá analisar as propostas, junto com o setor de engenharia do Município, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e informa que divulgará o resultado nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo. Não foi constatada a presença de nenhum representante das empresas participantes dessa fase.

COMISSÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro